INDICAÇÃO Nº 42/2024

Senhora Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Obras a seguinte indicação:

- **Que a prefeitura faça uma notificação à Empresa Oi em relação a limpeza do lote localizado na Rua Cristino Ribeiro de Rezende, nº 48, sob pena de multa do art. 40 do Código de Postura do Município de Tapira-MG.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 18 de março de 2024.

Luiz Carlos Lira Júnior
Vereador – MDB

Justificativa: Oral.